

# JO

## JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## II SÉRIE NÚMERO 114

**Vice-Presidência do Governo,  
Emprego e Competitividade  
Empresarial e Município de Madalena**

**Contrato ARAAL n.º 5/2020 de 16 de junho  
de 2020**

Contrato ARAAL de Cooperação financeira direta celebrado entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial e a Câmara Municipal da Madalena que tem por objeto fazer face aos prejuízos causados pela passagem do furacão Lorenzo, entre a noite de 1 de outubro e a tarde de 2 de outubro de 2019, no concelho da Madalena.

**Direção Regional do Emprego e  
Qualificação Profissional**

**Despacho n.º 937/2020 de 16 de junho de  
2020**

Apoio financeiro no âmbito do CPE-PREMIUM.

**Direção Regional do Orçamento e  
Tesouro**

**Anúncio n.º 199/2020 de 16 de junho de 2020**

Venda em hasta pública de um imóvel da Região Autónoma dos Açores, na ilha das Flores.

**Secretaria Regional da Solidariedade  
Social**

**Portaria n.º 1107/2020 de 16 de junho de  
2020**

Apoio financeiro - AFARIT - Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira.

**Direção Regional da Habitação**

**Extrato de Despacho n.º 164/2020 de 16 de  
junho de 2020**

Revogação de Despacho - Habitação Degradada.

**Extrato de Despacho n.º 165/2020 de 16 de junho de 2020**

Revogação de Despacho - Habitação Degradada.

**Secretaria Regional da Educação e Cultura**

**Direção Regional da Educação**

**Despacho n.º 938/2020 de 16 de junho de 2020**

Nomeação.

**Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**

**Direção Regional da Ciência e Tecnologia**

**Portaria n.º 1108/2020 de 16 de junho de 2020**

Apoio financeiro Fundação Gaspar Frutuoso.

**Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas**

**Anúncio n.º 200/2020 de 16 de junho de 2020**

Empreitada para melhoria das condições de circulação pedonal na Estrada Regional nº6-2ª, em São Carlos –Ilha Terceira.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

**Portaria n.º 1109/2020 de 16 de junho de 2020**

Apoios financeiros - PROMÉDIA 2020.

**Município de Calheta**

**Aviso n.º 32/2020 de 16 de junho de 2020**

Nomeações.

**Município de Ponta Delgada**

**Anúncio n.º 201/2020 de 16 de junho de 2020**

Aquisição de serviços de transporte de mercadorias, na modalidade de aluguer de viaturas com condutor´.

**Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Município de Madalena**

**Contrato ARAAL n.º 5/2020 de 16 de junho de 2020**

**Contrato ARAAL de Cooperação**

Entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, representada por Sérgio Humberto Rocha de Ávila, na qualidade de Vice-Presidente do Governo Regional, adiante designada por VPECE, e a Câmara Municipal da Madalena, representada por José António Marcos Soares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada por CMM, é celebrado, ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 4.º e alínea e) do artigo 6.º, n.º 3 do artigo 18.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, e artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, e na Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2020, de 29 de maio, um contrato ARAAL, na modalidade e forma de cooperação financeira direta, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto do contrato)**

O presente contrato tem por objeto fazer face aos prejuízos causados pela passagem do furacão Lorenzo, entre a noite de 1 de outubro e a tarde de 2 de outubro de 2019, no concelho da Madalena, e que incluem a realização de obras no Largo Cardeal Costa Nunes, Rua Rodrigo Guerra, Areia Larga, Caminho da costa, Lajido da Criação Velha, Piscina da Criação Velha (Laja das rosas), Guindaste, Candelária, Caminho Campo Raso, Pontinha, Areeiro, Zona Balnear São Mateus, Campo de futebol do Estádio Bom Jesus, Rua do Porto Novo, São Mateus, Poço de maré e trilho de acesso e acesso ao “Caizinho”.

**Cláusula 2.ª**

**(Comparticipação financeira)**

1 - O custo total do financiamento é de € 408 147,17 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos).

2 - A participação financeira da responsabilidade da VPECE é de € 346 925,09 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos).

3 - O encargo emergente da participação financeira referida no n.º 2, será suportado pela dotação do Plano Regional Anual para 2020 afeta à Direção Regional da Organização e Administração Pública: Capítulo 50 – Despesas do Plano; Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa; Projeto 1.10 Recuperação dos Efeitos da Intempérie Lorenzo; Ação 1.10.1 Intempérie Lorenzo - Apoio à recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais.

**Cláusula 3.ª**

**(Processamento)**

O processamento a favor da CMM, a que se refere o n.º 2 da cláusula anterior, será efetuado após a apresentação e validação dos documentos comprovativos da despesa correspondente ao objeto do presente contrato.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

**(Competências das partes contratantes)**

1 - Compete à VPECE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
- b) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMM;
- c) Garantir o financiamento do empreendimento abrangido pelo presente contrato no montante estabelecido no n.º 2 da cláusula 2.<sup>a</sup>;
- d) Transferir o montante do financiamento para a CMM os termos da cláusula anterior;
- e) Exercer quaisquer outras funções decorrentes do presente contrato.

2 - Compete à CMM:

- a) Apresentar à VPECE, devidamente discriminados, os documentos justificativos da despesa decorrente do empreendimento abrangido pelo presente contrato, após a sua concretização;
- b) Cumprir com as obrigações do presente contrato;
- c) Não afetar a comparticipação recebida a fim diferente do referido na cláusula 1.<sup>a</sup>;
- d) Proceder à publicitação de modo adequado que o empreendimento abrangido pelo presente contrato é comparticipado pelo Governo Regional no montante estabelecido no n.º 2 da cláusula 2.<sup>a</sup>.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

**(Estrutura de acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e controlo da execução do objeto do presente contrato são da responsabilidade da VPECE.

Cláusula 6.<sup>a</sup>

**(Sobreposição de financiamento)**

Caso seja detetado, relativamente ao empreendimento abrangido pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da VPECE, tendo em conta o valor final do mesmo e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMM obrigada a restituir o montante transferido em excesso, acrescido dos juros legais devidos, podendo a VPECE solicitar a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMM.

Cláusula 7.<sup>a</sup>

**(Resolução do contrato)**

1 - A execução do objeto do presente contrato deverá ficar concluída até 30 de novembro de 2020, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CMM obrigada a restituir o montante da participação da responsabilidade da VPECE já processado e até àquela data não comprovado.

2 - O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CMM e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

Cláusula 8.<sup>a</sup>

**(Vigência do contrato)**

O presente contrato inicia a sua vigência no dia seguinte ao da sua publicação e vigora até o dia 31 de dezembro de 2020.

29 de maio de 2020. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, *José António Marcos Soares*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 937/2020 de 16 de junho de 2020**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, determino atribuir a Cecília da Conceição Correia Leocádio Raposo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário Em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco”, CAE Rev. 3 – 47192 (CPE-PREMIUM N.º 42782).

Nos termos do artigo 12.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

11 de maio de 2020. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## Direção Regional do Orçamento e Tesouro

### Anúncio n.º 199/2020 de 16 de junho de 2020

---

#### 1 - Descrição sucinta do objeto do procedimento:

Vai à venda em hasta pública, no estado em que se encontra, o imóvel abaixo identificado, no local, data e hora indicados.

#### 2 - Indicações adicionais:

Este anúncio, além das publicações no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores e num jornal de grande circulação, é afixado na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, sita à Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6 - 7.º Piso, em Ponta Delgada, na Direção de Serviços do Património, sita à Avenida Infante D. Henrique, n.º 38 – 1.º Andar, em Ponta Delgada, nos Serviços da Ilha das Flores da Vice-Presidência do Governo Regional, sita na Rua Dr. Armas da Silveira, n.º 1, 9970-331 Santa Cruz das Flores, na Delegação da ilha das Flores da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, sita na Praça Marquês de Pombal, 9970-314 Santa Cruz das Flores, nos Serviços de Finanças e nas Câmaras Municipais da ilha das Flores, na Junta de Freguesia da localização do imóvel, e ainda, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3 - A tabela com os elementos do imóvel a alienar, encontram-se em anexo ao respetivo anúncio.

#### 4 - Local, data e hora limite para entrega das propostas:

As propostas de aquisição devem ser entregues por mão própria ou dar entrada por correio, sob registo, até às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2020, nos Serviços da ilha das Flores da Vice-Presidência do Governo Regional, sita na Rua Dr. Armas da Silveira, n.º 1, 9970-331 Santa Cruz das Flores, também na mesma hora e data.

#### 5 - Modo de apresentação das propostas:

5.1 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço onde é realizada a praça.

5.2 - A proposta a apresentar deve indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, em conformidade com o ponto 7.2.

5.3 - A proposta é acompanhada de um cheque de montante correspondente a 5% do valor da proposta, emitido à ordem da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

#### 6 - Local, data e hora do início e funcionamento da praça:

6.1 - A praça terá lugar no próximo dia 17 de julho de 2020, pelas 10:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, sito na rua Senador André de Freitas, 9970-320 Santa Cruz das Flores, salvo se, por razões de força maior, a praça deverá efetuar-se 24 horas ou 48 horas após a data inicial e no mesmo local.

6.2 - Na praça pode licitar qualquer interessado, mesmo que não tenha apresentado proposta.

#### 7 - Critério de adjudicação:

7.1 - O imóvel será adjudicado pelo preço mais alto, sendo aberta licitação entre os concorrentes e todos os presentes que estejam interessados em participar no ato público, tenham ou não apresentado proposta.

7.2 - O valor mínimo dos lanços é o indicado no quadro supracitado no ponto 3.

#### 8 - Modalidades de pagamento admitidas:

8.1 - O pagamento do preço é efetuado a pronto.

8.2 - O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 10 % do valor da adjudicação.

8.3 - A quantia remanescente é liquidada no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

9 - Impostos e emolumentos devidos:

9.1 - No prazo de 10 dias, a contar da adjudicação provisória, o adjudicatário deverá comprovar o pagamento do imposto de selo e do imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis que forem devidos.

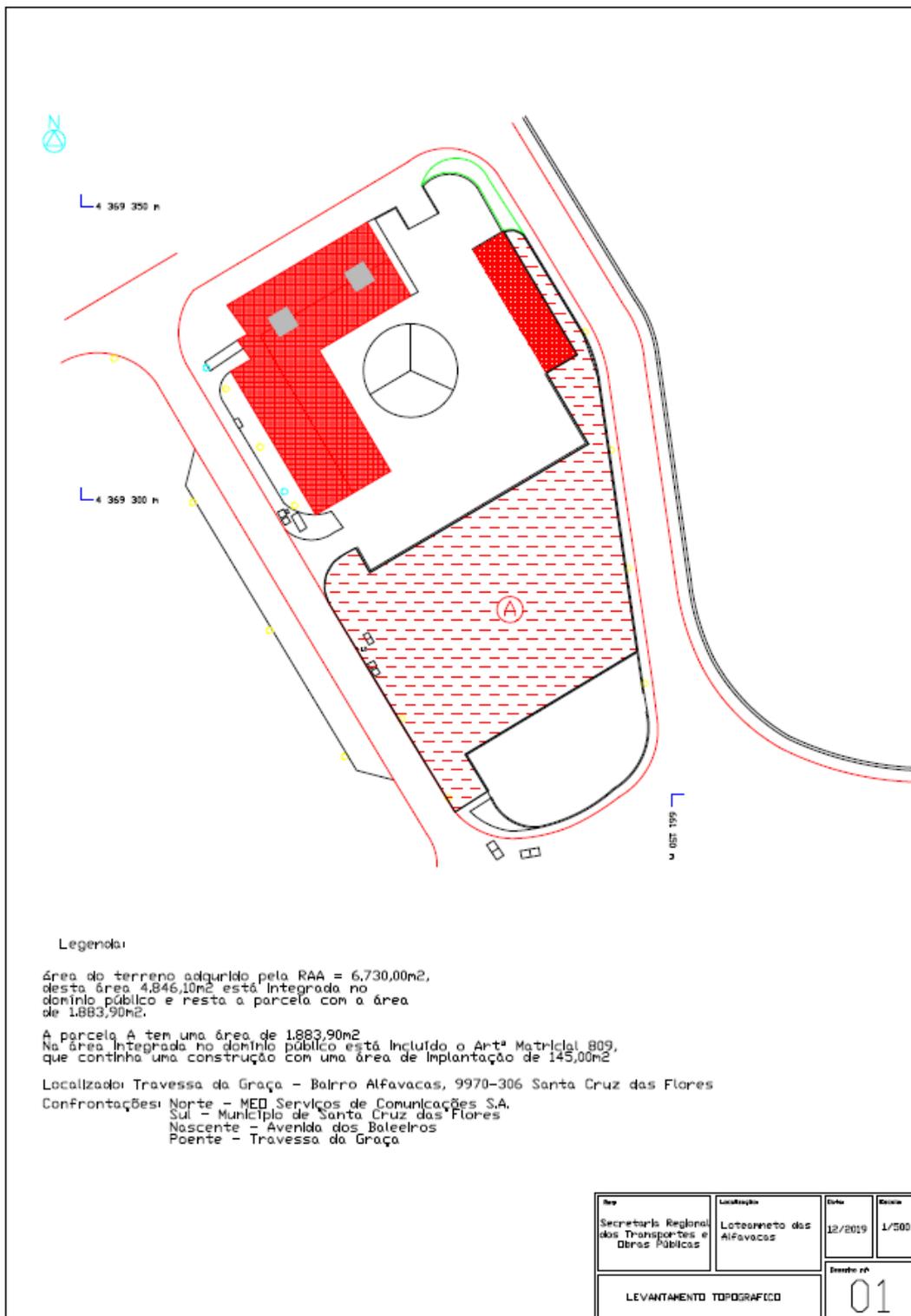
9.2 - Deverá, ainda, apresentar documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, bem como documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

10 - Consulta das peças do procedimento:

As peças do procedimento poderão ser consultadas na Direção de Serviços do Património, nas horas de expediente, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas, podendo ainda ser obtida informação através do telefone 296301100, ou para o email: maria.lm.cordeiro@azores.gov.pt Poderão, ainda, ser consultadas, nos Serviços de Ilha das Flores da Vice-Presidência do Governo, sita na Rua Dr. Armas da Silveira, nº 1, 9970-331 Santa Cruz das Flores, para o telefone 292592846, ou para o email: isabel.am.freitas@azores.gov.pt, no mesmo horário.

12 de junho de 2020. - O Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

MATRIZ PREDIAL	DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL	ILHA	CONCELHO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL	INSCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL	BASE DE LICITAÇÃO (EUROS)	VALOR DO LANÇO (EUROS)
Urbano 1858	<p>Terreno destinado a construção urbana, sito na Travessa da Graça, Alfavacas, com a área total de 1.883,90m<sup>2</sup>, confrontando a norte com MEO – serviços de comunicação, SA, a sul com Município de Santa Cruz das Flores, a nascente com Avenida dos Baleeiros e a poente com Travessa da Graça.</p> <p>Nota: Na planta em anexo corresponde à parcela identificada com a letra "A".</p>	Flores	Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	3053/2020 0220	Ap. 1849 de 2020/02/20	66 000,00	1.000,00



## **Secretaria Regional da Solidariedade Social**

### **Portaria n.º 1107/2020 de 16 de junho de 2020**

---

Por Portaria n.º 102 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de junho de 2020, foi atribuída a verba de 14.318,32€ à AFARIT - Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes ao projeto de Segurança Contra Incêndios na sede da instituição, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 9 – Solidariedade Social, 9.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

4 de junho de 2020. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

## **Direção Regional da Habitação**

### **Extrato de Despacho n.º 164/2020 de 16 de junho de 2020**

---

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 14 de abril de 2020, é revogado o despacho de 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 113, de 14 de junho de 2018 (Extrato de Despacho n.º 328/2018, de 14 de junho de 2018), à beneficiária - Maria de Lourdes de Sousa.

9 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

## **Direção Regional da Habitação**

### **Extrato de Despacho n.º 165/2020 de 16 de junho de 2020**

---

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 3 de abril de 2020, é revogado o despacho de 8 de julho de 2019, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 147, de 1 de agosto de 2019 (Extrato de Despacho n.º 298/2019, de 1 de agosto de 2019), ao beneficiário – Marco André Mendes Gomes.

9 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

## Direção Regional da Educação

### Despacho n.º 938/2020 de 16 de junho de 2020

---

Nos termos do n.º 8 do artigo 2.º do Anexo I do Despacho Normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, nomeio:

1 – A licenciada Mónica Alexandra Rebelo Valadão, docente da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, requisitada na Direção Regional da Educação, como Substituta da Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames 2020.

2 – No Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo 2020:

- A licenciada Simone Gil Simões, docente da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade como Substituta da Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo;
- A licenciada Sofia Manuela Campos Oliveira, docente da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, como Responsável pelo programa informático ENES 2020;
- O licenciado Laurémio Manuel Meneses Bettencourt, docente da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo como Responsável pelo programa informático ENEB 2020.

3 – Como professores coadjuvantes do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo 2020:

- A licenciada Lília de Fátima Amorim, técnica superior da Direção Regional da Educação;
- A licenciada Joana Maria Couto Amaral, docente da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;
- O licenciado Luís Filipe Martins Brito, docente da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;
- A licenciada Lídia dos Milagres Bettencourt, docente da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

5 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Educação, *Rodrigo Augusto Morais dos Reis*.

## Direção Regional da Ciência e Tecnologia

### Portaria n.º 1108/2020 de 16 de junho de 2020

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de €15.000 (quinze mil euros), em conformidade com a aprovação do projeto com a seguinte referência:

#### **M1.1.A/A/FUNC. FGF/001/2020 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE PROJETOS APROVADOS AO ABRIGO DO SISTEMA DE INCENTIVOS PRO-SCIENTIA – FGF**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 5.1 – Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, Ação 5.1.1 - Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, Classificação Económica 04.07.01.O – Instituições sem fins lucrativos.

9 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

## Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

### Anúncio n.º 200/2020 de 16 de junho de 2020

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Região Autónoma dos Açores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Endereço (\*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (\*)

9500-054

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 200

Fax (00351)

296 629 249

Endereço eletrónico (\*)

SRTOP-info@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada para melhoria das condições de circulação pedonal na Estrada Regional nº6-2ª, em São Carlos –Ilha Terceira

Descrição sucinta do objeto do contrato

Empreitada para melhoria das condições de circulação pedonal na Estrada Regional nº6-2ª, em São Carlos –Ilha Terceira

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

45233142-6

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)não

É adotada uma fase de negociação? (\*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)não

5 - Divisão em lotes (\*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias ou 4 meses

8 - Documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve entregar através da plataforma, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III do RJCPRAA; b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações: i - Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP; ii - Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP; c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção

ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP; d) Alvará contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar; e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções; 2 - Quando o adjudicatário for um agrupamento todos os membros do agrupamento concorrente que exerçam a atividade da construção devem ser titulares de alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, I. P., nos termos previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro. 3 - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Endereço desse serviço (\*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (\*)

9500-054

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 200

Fax (00351)

296 629 249

Endereço eletrónico (\*)

dropc@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

365 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço: 40%; Qualidade técnica da proposta: 60% (o modelo de avaliação das propostas consta no anexo II ao programa do concurso)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas

Endereço (\*)

Largo do Colégio, 4

Código postal (\*)

9500-054

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 200

Fax (00351)

296 629 249

Endereço eletrónico (\*)

Srtop-info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

10 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

15-06-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Preço base de 295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil euros

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) *João Pedro Mesquita Jácome dos Santos*

Cargo ou função (\*) Diretor de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º

213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

---

## **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

### **Portaria n.º 1109/2020 de 16 de junho de 2020**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, e do Despacho Normativo n.º 28/2017, de 12 de outubro, atribuir os apoios discriminados no quadro anexo, tendo em conta a deliberação da Comissão de Análise e Acompanhamento.

Os subsídios agora atribuídos dizem respeito às candidaturas referentes ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, aprovadas pelos Despachos n.ºs 263/2019 e 319/2020, de 1 e 3 de março, respetivamente, do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, sendo processados por conta da dotação inscrita no Plano de 2020 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 15 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01 - Apoio aos Média, Ação 001 - Programa de Apoio à Comunicação Social.

15 de junho de 2020. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto Messias*.

**QUADRO ANEXO**  
**Apoios PROMEDIA 2020, Ano 2020**

<b>Item Financeiro 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO	512 007 624	Jornal A CRENÇA	Difusão informativa	Maio 2020	456,09 €	497,67 €
			Apoio especial à produção		41,58 €	
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	512 000 123	Rádio CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	Difusão informativa	Abril 2020	15,00 €	312,42 €
			Apoio especial à produção		297,42 €	
CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	512 021 953	Jornal ILHA MAIOR	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	1 471,37 €	1 522,83 €
			Apoio especial à produção		51,46 €	
GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS	512 014 914	JORNAL DA PRAIA	Apoio especial à produção	Abril 2020	9,21 €	9,21 €
FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO	512 012 377	Jornal O DEVER	Difusão informativa	Abril 2020	1 498,75 €	1 551,65 €
			Apoio especial à produção		52,90 €	
<b>Item Financeiro 05 01 03 - Instituições não financeiras privadas</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
AÇORMÉDIA COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SA	512 042 640	Jornal AÇORIANO ORIENTAL	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	22 713,17 €	23 396,40 €
			Apoio especial à produção		683,23 €	
PAULO FELICIANO – AUDIOVISUAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	512 085 927	TV Online AZORES TV BY VITEC	Apoio especial à produção	Abril e Maio 2020	96,27 €	96,27 €
COSTA & OSÓRIO, UNIPESSOAL, LDA	512 052 360	Rádio CANAL FM	Difusão informativa	Março 2020	20,70 €	136,49 €
			Apoio especial à produção		115,79 €	

COSTA & OSÓRIO, UNIPessoal, LDA	512 052 360	Rádio CANAL FM CENTRO	Apoio especial à produção	Março 2020	79,60 €	79,60 €
GRÁFICA AÇORIANA, LDA.	512 005 915	Jornal CORREIO DOS AÇORES	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	16 997,46 €	17 560,05 €
			Apoio especial à produção		562,59 €	
EMPRESA DO DIÁRIO DOS AÇORES, LDA	512 003 300	Jornal DIÁRIO DOS AÇORES	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	9 047,35 €	9 047,35 €
SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA.	512 002 746	Jornal DIÁRIO INSULAR	Difusão informativa	Março e Abril 2020	4 747,29 €	5 555,34 €
			Apoio especial à produção		808,05 €	
LETRAS E ARGOLAS, COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA	514 556 315	Website JORNAL AÇORES 9	Apoio especial à produção	Maio 2020	41,26 €	41,26 €
ILHA MÃE EDIÇÕES, LDA.	514 186 470	Jornal O BALUARTE DE SANTA MARIA	Difusão informativa	Abril 2020	434,96 €	458,80 €
			Apoio especial à produção		23,84 €	
ATLANTIRÁDIO SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.	512 040 877	RÁDIO ATLÂNTIDA	Difusão informativa	Abril 2020	34,98 €	632,59 €
			Apoio especial à produção		147,61 €	
			Valorização Profissional		450,00 €	
SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO GRACIOSENSE, LDA	512 064 040	RÁDIO GRACIOSA	Apoio especial à produção	Março 2020	10,79 €	10,79 €
COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL	512 021 473	RÁDIO PICO	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	30,00 €	435,67 €
			Apoio especial à produção		405,67 €	
AÇORMÉDIA COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SA	512 042 640	Revista AÇORES MAGAZINE	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	246,59 €	246,59 €
ARGERT - EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E TECNOLOGIA UNIPessoal LDA	513 191 240	Website FUTEBOL 365	Apoio especial à produção	Maio 2020	76,98 €	76,98 €
COOPERATIVA ANTENA NOVE, CRL	512 021 139	Rádio ANTENA NOVE	Apoio especial à produção	Abril 2020	194,36 €	194,36 €

ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA	512 086 664	Jornal O INCENTIVO	Difusão informativa	Abril 2020	1 857,66 €	1 897,91 €
			Apoio especial à produção		40,25 €	
COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL JORGENSE, CRL	512 024 286	RÁDIO LUMENA	Difusão informativa	Abril e Maio 2020	100,00 €	120,93 €
			Apoio especial à produção		20,93 €	
<b>Item Financeiro 05 08 01 – Empresário em nome individual</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
MILTON CÉSAR MELO DIAS, EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	164 172 947	Revista TRIÂNGULO MAGAZINE	Difusão informativa	Abril a Junho 2020	59,14 €	224,58 €
			Apoio especial à produção		165,44 €	
ANA RITA MELO PEREIRA	259 762 938	Rádio RTN – A RÁDIO DE TODOS OS TEMPOS	Difusão informativa	Abril a Maio 2020	243,93 €	544,25 €
			Apoio especial à produção		300,32 €	
<b>Item Financeiro 08 01 02 - Instituições não financeiras privadas</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
PAULO FELICIANO – AUDIOVISUAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	512 085 927	TV Online AZORES TV BY VITEC	Desenvolvimento digital	Abril a Junho 2020	485,46 €	485,46 €
<b>Item Financeiro 08 07 01 - Instituições sem fins lucrativos</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	512 021 953	Jornal ILHA MAIOR	Desenvolvimento digital	Abril e Maio 2020	349,45 €	349,45 €
<b>Item Financeiro 08 08 01 - Empresário em nome individual</b>						
<b>Empresa</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
ANA RITA MELO PEREIRA	259 762 938	Rádio RTN – A RÁDIO DE TODOS OS TEMPOS	Desenvolvimento digital	Até Junho 2020	901,11 €	901,11 €

## Município de Calheta

### Aviso n.º 32/2020 de 16 de junho de 2020

---

Para os devidos efeitos torna-se público, nos termos da alínea b) do n.º1 artigo 4.º, pela Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 46.ª da mesma pela Lei, que foi homologada em 14 de abril p.p., a avaliação final do período experimental, com sucesso referente aos procedimentos concursais de recrutamento na categoria de Assistentes Operacionais, abertos por aviso n.º 1258/2019 de 21 de janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 14, respetivamente dos seguintes trabalhadores:

#### **Área das Obras Municipais**

César Joaquim Gomes

João Mariano Pereira da Mota

José Natal Gomes

Maurício Tiago Faustino Avelar

#### **Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos**

Delmar Silveira Valente

Hugo Miguel Amaro dos Santos

Jaime João Mesquita da Silva

Rui Miguel de Sousa Cabral

Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 46.ª da LGTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria

05 de Junho de 2020. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira.*

## Município de Ponta Delgada

### Anúncio n.º 201/2020 de 16 de junho de 2020

---

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de serviços de transporte de mercadorias, na modalidade de aluguer de viaturas com condutor

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de transporte de mercadorias, na modalidade de aluguer de viaturas com condutor

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Sim

Lote n.º 1

Designação do lote: Serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Descrição sucinta do objeto do lote: transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Preço base do lote: 25.898,36 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

Lote n.º 2

Designação do lote: Serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Descrição sucinta do objeto do lote: transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Preço base do lote: 25.898,36 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

Lote n.º 3

Designação do lote: Serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Descrição sucinta do objeto do lote: transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 334 dias

Preço base do lote: 25.898,36 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

Lote n.º 4

Designação do lote: Serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 150 dias

Descrição sucinta do objeto do lote: transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 150 dias

Preço base do lote: 11.631,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

Lote n.º 5

Designação do lote: Serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 150 dias

Descrição sucinta do objeto do lote: transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor) para viaturas com peso bruto de 5.000 Kg a 6.500 Kg – 150 dias

Preço base do lote: 11.631,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 60180000-3

6 – Local da execução do contrato: todo o concelho de Ponta Delgada e arredores, considerando as instalações de venda ao público das firmas fornecedoras de materiais ao contraente público.

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato

8 – Documentos de habilitação: de acordo com o disposto no artigo 22.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: Não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A

Código postal: 9500-054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas: As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica de forma livre, completa e gratuita, a partir da data da publicação do anúncio.

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues através da Plataforma de Contratação Pública SaphetyGov

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <https://www.saphety.com>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 horas do 15º dia a contar da data de envio do presente anúncio para o Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

A adjudicação é feita, lote por lote, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

14 – Dispensa de prestação de caução: sim, de acordo com o disposto no artigo 20.º do programa do procedimento

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 15/06/2020.

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

18 – Outras informações:

Preço base de 100.957,08 EUR

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: *Maria José Lemos Duarte*

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada